



ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2315/2014

Aos dezesseis (16) dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Quatorze (2014), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 17.767/2014, para procederem a análise e julgamento da Proposta Financeira apresentada ao **Edital nº 2315/2014 (Tomada de Preços)**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes que necessitam de tratamento de hemodiálise em Cachoeira do Sul**. Em análise a proposta financeira apresentada ao presente Edital, conforme fls. 43 dos autos, levando-se também em consideração a Planilha estimada de custos, esta Comissão houve por bem declarar vencedora a **Empresa TRANSPORTES ARGENTA LTDA – CNPJ nº 90.323.494/0001-38** ao valor de **R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por km rodado, perfazendo o valor de R\$ 748,90 (setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) por viagem**, recomendando-se a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que o valor ofertado encontra-se compatível ao valor estimado através da planilha de custos. O pagamento para a Empresa Licitante vencedora será efetuado até o décimo (10º) dia de cada mês subsequente ao vencido, levando-se em consideração o número de viagens, mediante a comprovação pela Secretaria de Município da Saúde e Meio Ambiente. A Secretaria de Município da Saúde e Meio Ambiente, emitirá a cada mês um relatório à Secretaria da Fazenda, comunicando o número de viagens realizadas pela contratada. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias: 10.02.10.301.0040.2.126 – 33.90.39.00 Red. 828 Rec. 040; 10.02.10.785.0042.2.133 – 33.90.39.00 Red. 883 Rec. 040; 10.02.10.785.0042.2.133 – 33.90.39.00 Red. 884 Rec. 4001. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.